



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

PRORROGAÇÃO: Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 – SEDES

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Atendentes Sociais, para atuarem na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, de São Leopoldo/RS, conforme Lei Municipal nº 10.335/2025 tem sua validade de um ano encerrada em 28 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO que há previsão legal de prorrogação da vigência do Processo Seletivo Simplificado pelo período de mais 01 (um) ano, nos termos da Lei Municipal nº 10.335/2025;

CONSIDERANDO que se encontra em andamento o Concurso Público regido pelo Edital nº 02/2026, realizado pela Fundação La Salle, destinado, entre outros, ao provimento de vagas para o cargo de Atendente Social, cuja conclusão e posterior convocação dos candidatos aprovados dependerão do cumprimento das etapas previstas no respectivo certame;

DECIDE:

PRORROGAR o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 pelo período de 01 (um) ano, a contar de 29 de agosto de 2026, com término previsto para 28 de agosto de 2027, **ou até a efetiva possibilidade de convocação e nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 02/2026, o que ocorrer primeiro.**

A presente prorrogação tem por finalidade assegurar a manutenção dos serviços públicos e evitar a descontinuidade das atividades essenciais desempenhadas pelos Atendentes Sociais, até que seja possível o provimento dos cargos efetivos mediante o concurso público em andamento.

São Leopoldo, 30 de julho de 2026.


Patrícia Giacomini Correa de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social
Patrícia Giacomini
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social